



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-00001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PA – 127, TRECHO ENTRE SÃO DOMINGOS DO CAPIM E A VILA DE PERSEVERANÇA, COM EXTENSÃO DE 26,05 KM, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N 060/2022, PROCESSO N 2022/149009 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

I. RELATÓRIO:

Trata-se da análise das documentações apresentadas pelas licitantes CONSTERRA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM ENGENHARIA LTDA, JUSTO TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS LTDA, JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTD, J. A CONSTRUCONS CIVIL EIRELI, ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, junto ao procedimento administrativo na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-00001 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PA – 127, TRECHO ENTRE SÃO DOMINGOS DO CAPIM E A VILA DE PERSEVERANÇA, COM EXTENSÃO DE 26,05 KM, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N 060/2022, PROCESSO N 2022/149009 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

A Sessão Pública transcorreu normalmente, tendo sido os participantes credenciados. Após o credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação, cujo as documentações foram concedidas aos licitantes presentes para assinaturas, análises e apresentações de questionamentos referente a possíveis irregularidades documentais entre os licitantes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A Presidente desta Comissão Permanente de Licitação informou a todos que os documentos seriam analisados posteriormente e concluída a fase de Habilitação o qual será informado nos meios oficiais nos termos da Lei, tudo em conformidade com o disposto na ata da sessão de habilitação.

É o breve relatório.

II - DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006:

As empresas enquadradas como ME's e EPP's que apresentarem documentos comprobatórios da regularidade fiscal com alguma restrição, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Poderá haver prorrogação do prazo para a regularização fiscal desde que a interessada apresente requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigida a presidente da Comissão de Licitação;

Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos;

A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

III - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Verificada todas as documentações e questionamentos, a Comissão Permanente de Licitação faz suas considerações conforme fatos e razões a seguir expostas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EMPRESA: JUSTO TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS LTDA CNPJ 06.341.475/0001-28

Apresentou Declaração de que não emprega menores e demais declarações, nos termos do edital, inclusive a declaração de elaboração independente de proposta, exceto a declaração solicitada no item 28.3.14

Referente à Habilitação Jurídica:

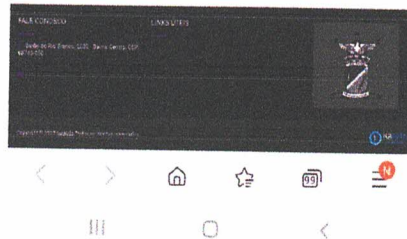
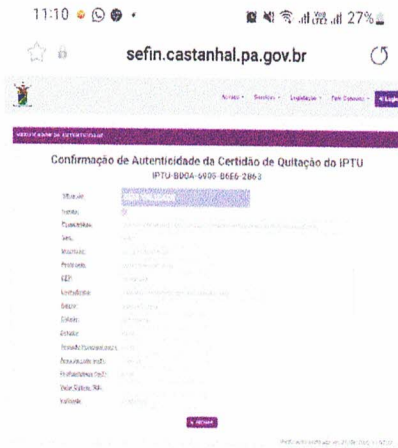
- Apresentou documentos em conformidade com o exigido no instrumento convocatório.

Referente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Não apresentou documentações em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, apresentando a certidão de débitos imobiliários com data de validade divergente da apresentada na consulta da mesma.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Referente à Qualificação Técnica:

- Não apresentou documentações em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, inclusive os Acervos Técnicos dos responsáveis. Onde houve a falta do item IMPRIMAÇÃO o qual faz parte dos itens de maior relevância

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- Apresentou todos os documentos em conformidade com o exigido no instrumento convocatório.

EMPRESA: JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA CNPJ 25.155.908/0001-03

Apresentou Declaração de que não emprega menores e demais declarações, nos termos do edital, inclusive a declaração de elaboração independente de proposta, exceto a declaração solicitada no item 28.3.14

Referente à Habilitação Jurídica:

- Apresentou documentos em conformidade com o exigido no instrumento convocatório.

Referente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Apresentou documentações em conformidade com o exigido no instrumento convocatório. Exceto a certidão de regularidade municipal o qual não foi possível realizar as devidas autenticações.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**
Avn Cronge da Silveira, nº438 - 68445-000
Email: semur.pmb@barcarena.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA - SEMUR

Inscrição EC	CNPJ/CPF	Status do EC		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Razão Social				
<input type="text"/>				
Tipo	Ano	Identificador	Data de Emissão	Status da Certidão
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Validado em	Protocolo Nº	Código Certificado		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value=" "/>		

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** Página: 1/1
Avn Cronge da Silveira, nº. Centro - 68445-000
Email: semur.pmb@barcarena.pa.gov.br Fone: Nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PARÁ


Carta Eletrônica - Município de Barcarena
Secretaria Municipal de Licitação
Unidade 18867217

Emitido por: WEB - 28/08/2022

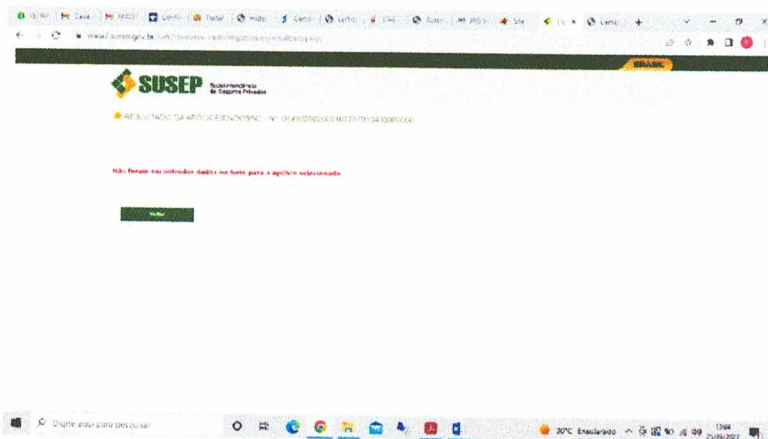


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Referente à Qualificação Técnica:

- Não apresentou documentações em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, inclusive os Acervos Técnicos dos responsáveis. Uma vez que a apólice apresentada não encontra-se registrada e o comprovante juntado aos autos do processo não corresponde a mesma.



Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- Apresentou todos os documentos em conformidade com o exigido no instrumento convocatório.

EMPRESA: J. A CONSTRUCONS CIVIL EIRELI CNPJ 22.328.699/0001-56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Apresentou Declaração de que não emprega menores e demais declarações, nos termos do edital, inclusive a declaração de elaboração independente de proposta.

Referente à Habilitação Jurídica:

- Apresentou documentos em conformidade com o exigido no instrumento convocatório.

Referente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Apresentou documentações em conformidade com o exigido no instrumento convocatório.

Referente à Qualificação Técnica:

- Apresentou documentações em conformidade com o exigido no instrumento convocatório.

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- Apresentou todos os documentos em conformidade com o exigido no instrumento convocatório.

EMPRESA: CONSTERRA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM ENGENHARIA LTDA CNPJ
31.888.227/0001-49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Apresentou Declaração de que não emprega menores e demais declarações, nos termos do edital, inclusive a declaração de elaboração independente de proposta, exceto a declaração solicitada no item 28.3.14

Referente à Habilitação Jurídica:

- Apresentou documentos em conformidade com o exigido no instrumento convocatório.

Referente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Apresentou documentações em conformidade com o exigido no instrumento convocatório.

Referente à Qualificação Técnica:

- Apresentou documentações em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, inclusive os Acervos Técnicos dos responsáveis. Exceto em sua declaração de equipamentos onde o apresentado no balanço patrimonial não corresponde ao apresentado na declaração.

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- Apresentou todos os documentos em conformidade com o exigido no instrumento convocatório.

EMPRESA: ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ 17.766.552/0001-08



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Apresentou Declaração de quer não emprega menores e demais declarações, nos termos do edital, inclusive a declaração de elaboração independente de proposta.

Referente à Habilitação Jurídica:

- Apresentou as documentações em conformidade com o exigido no instrumento convocatório. D

Referente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Apresentou documentações em conformidade com o exigido no instrumento convocatório.

Referente à Qualificação Técnica:

- Apresentou documentações em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, inclusive os Acervos Técnicos dos responsáveis.

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no instrumento convocatório.

IV – CONCLUSÃO

Pelas razões acima expostas, sem nada mais a evocar, esta Comissão Permanente de Licitação considerando os princípios consagrantes das ações



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




norteadoras da licitação e em respeito ao instrumento convocatório, bem como a supremacia do interesse público, diante da análise realizadas à vista das normas estabelecidas no Edital, **DECIDE:**

1 - **INABILITAR** as licitantes: **CONSTERRA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM ENGENHARIA LTDA, JUSTO TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS LTDA, JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA**, face a inobservância ao exigido no instrumento convocatório.

2 - **HABILITAR** para próxima fase as licitantes: **J. A CONSTRUCONS CIVIL EIRELI, ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, uma vez que atenderam as exigências editalícias.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Domingos do Capim/PA, 30 de junho de 2022.


MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
Comissão de Licitação
Presidente